

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 059/2025

Data: 24/02/2025

Assunto: Composição do Conselho de Escola nas Unidades Escolares

Prezados Gestores,

O Dirigente Regional de Ensino, por meio da Equipe de Supervisores de Ensino, COMUNICA aos Diretores das Escolas Estaduais jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região Pindamonhangaba sobre a Composição do Conselho de Escola, conforme segue:

1. Composição do Conselho de Escola (proporcionalidade/paridade)

Prazo: 28/02/2025

O Conselho tem em sua composição de 20 (vinte) a, no máximo, 40 (quarenta) membros, representados pelos segmentos das comunidades escolar e local.

- 40% de docentes;
- 5% de especialistas de educação (exceto o diretor da escola);
- 5% de funcionários;
- 25% de pais de alunos;
- 25% de alunos.

2. Registro de ata(s) de assembleia geral no livro físico (esta composição somente será inserida no SGCE/ SED no mês de março/2025)

3. Inserção dos documentos de 2024 (atas de reuniões ordinárias /extraordinárias) do Conselho que ainda está em vigência (2024 – até a composição do próximo, que ocorrerá em fevereiro /2025) no SGCE/SED para atualização do sistema (transparência/acompanhamento), de acordo com o livro físico, deverá ser feita **até o dia 28/02/2025**.

4. Cadastro do Conselho de Escola composto agora em fevereiro somente será inserido no SGCE/SED a partir de 04/03/2025.

Atenciosamente,

Tânia Paula Bento Rodolfo
Supervisor Responsável

De acordo.

Luis Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino